

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO N°: 55/2014

Data: 28 de Novembro de 2014.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 982/2013, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$ 22.319,50 (Vinte e dois mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos), nas Seguintes Rubricas:

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.33.0	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.519,50
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.0	Diárias - Civil	R\$ 16.800,00
SUB-TOTAL:		R\$ 22.319,50
TOTAL GERAL:		R\$ 22.319,50

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Suplementar aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados os Recursos Provenientes de Anulações Totais ou Parciais de Dotações nas Seguintes Rubricas:

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.681,25
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.93.0	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 330,00
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.200,00
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.0	Obrigações Patronais	R\$ 3.500,00
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.1.13.0	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 2.700,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 1.908,25
SUB-TOTAL:		R\$ 22.319,50
TOTAL GERAL:		R\$ 22.319,50

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, 28 de Novembro de 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE
Secretário de Administração